

REQUERIMENTO Nº 67/2025

Os Vereadores que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 211 ao 222, requer na forma regimental, e ouvida o Plenário:

Para que o Projeto de Lei 105/2025: que “Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Emenda Parlamentar de Bancada), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências” **Seja inserido na Ordem do Dia da sessão ordinária de 08 de dezembro.**

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel

Vice-presidente

Marcia Graciela Luft

1ª Secretária

Rosinelson Ribeiro do Nascimento

2º Secretário

Celsomar Sousa Morais Schwendler

Vereador